

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.855/2019

RETIFICA A PORTARIA Nº 6.428/2007.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 6.428/2007 publicada no Órgão Oficial do Município de Varginha, no dia 29/03/2007, que Exonera a pedido, Servidora Municipal, para fazer constar da mesma, que a exoneração se deu a partir de 16/03/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e retroagindo os seus efeitos a 23 de março de 2007 e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 6.428/2007.

Prefeitura do Município de Varginha, 10 de setembro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI

JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO